

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 06-2023

CONTRATO Nº 06/2023.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão do contrato de prestação de serviços nº 06/2023, cujo objeto é a execução de serviços de publicidade e divulgação de ações, trabalhos, eventos e atos administrativos em jornal impresso, para atender as necessidades do Poder Legislativo de Figueirópolis D'Oeste-MT, firmado pela Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.367.804/0001-96, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 142, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo senhor presidente Anísio Aparecido Peres, brasileiro, casado, portador do RG: 0348623-0 SSP/MT e CPF: 298.592.391-34, residente e domiciliado sito à Rua Santa Catarina, nº 14, em Figueirópolis D'Oeste-MT, com a empresa LEANDRO REGIS DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.583.667/0001-20, situada à Av. Joaquim Gomes de Souza, 1110, centro, no município de Pontes e Lacerda-MT, representada pelo senhor LEANDRO REGIS DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 2027211-1 SSP/MT e do CPF/MF nº 040.686.191-90, residente à Rua Hélio Vieira Ribeiro, 335, bairro Residencial Glória, Pontes e Lacerda-MT, conforme a seguir estipulado:

O Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que as partes acordaram entre si pela rescisão de contrato de prestação de serviços, em respeito à cláusula nona do respectivo contrato;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a contar de 28/02/25, o contrato nº 06/2023 e respectivos Termos Aditivos, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT e a empresa LEANDRO REGIS DA SILVA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por conveniência das partes, nos termos do art. 78, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica assegurado a CONTRATADA o direito de percepção dos valores à prestação dos serviços até o dia 28/02/25.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 03 de Março de 2025.

ANÍSIO APARECIDO PERES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 014/2025, para a Contratação de empresa especializada em capacitação de pessoal – 4º encontro de assessores de imprensa dos municípios de mato grosso – carga horária de 16h/a, em formato presencial, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade e AUTORIZO a contratação a ser realizada com a empresa ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB HUMANO E SOCIAL LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 08.025.335/0001-76, com sede na Avenida Eiffel, nº 818, CEP nº 78.555-453, bairro Aquarela das artes, Sinop/MT, nos termos descritos na Inexigibilidade nº 006/2025 – CMIN, pelo valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Publique-se.

Ipiranga do Norte-MT, 07 de março de 2025.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

O (A) Responsável pelo setor de compras e licitações da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, nomeado (a) pela Portaria nº 042/2021, torna público que realizou processo de licitação na modalidade Inexigibilidade nº 006/2025 - CMIN, visando a "Contratação de empresa especializada em capacitação de pessoal – 4º encontro de assessores de imprensa dos municípios de mato grosso – carga horária de 16h/a, em formato presencial".

Processo nº: 014/2025 – CMIN

Modalidade da contratação: Inexigibilidade

Amparo legal: Lei Federal nº 14.133 de 2021 art. 74, inciso III, alínea "f"

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 07/03/2025

Data de início de recebimento de propostas: 07/03/2025

Data fim de recebimento de propostas: 07/03/2025 até às 14h00 (horário de Brasília)

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000008/2025

Fonte: <https://pncp.gov.br/api/consulta/v1/orgaos/07221699000169/compras/2025/8>

Objeto: Contratação de empresa especializada em capacitação de pessoal – 4º encontro de assessores de imprensa dos municípios de mato grosso – carga horária de 16h/a, em formato presencial.

Valor Total Estimado: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Extrato de inexigibilidade emitido pelo (a) Responsável pelo setor de compras e licitações, ratificado e homologado pela Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Sra. Karine Inês Berna de Souza.

Ipiranga do Norte-MT, 07 de março de 2025.

Paula Cristina Balestrin

Responsável pelo setor de compras e licitações – Portaria nº 042/2021

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133 de 2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Nº 012/2025 - CMIN, para a Contratação de empresa para fornecimento de coffee break e lanches, de forma parcelada, para atendimento das sessões solenes e programa Vereador Mirim da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte-MT, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação Nº 004/2025 e AUTORIZO a contratação a ser realizada com a empresa IVANIA M. CARLOT, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.398.919/0001-24, sediada na Rua Rio Solimões, esquina com a rua das Pitangas, S/N, quadra 94, lote 13, CEP nº 78.578-000, Ipiranga do Norte/MT, pelo valor total de R\$ 3.530,75 (três mil quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte -MT.

Publique-se,

Ipiranga do Norte-MT, 07 de março de 2025.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

EXTRATO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2025

O (A) responsável pelo setor de compras e licitações da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, nomeado (a) pela Portaria nº 042/2021, torna público que realizou processo de licitação na modalidade Dispensa nº 004/2025 - CMIN, visando a “Contratação de empresa para fornecimento de coffee break e lanches, de forma parcelada, para atendimento das sessões solenes e programa Vereador Mirim da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte-MT”.

Processo nº: 012/2025 - CMIN

Modalidade da contratação: Dispensa

Amparo legal: Lei Federal nº 14.133 de 2021, art. 75, inciso II

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 07/03/2025

Data de início de recebimento de propostas: 07/03/2025

Data fim de recebimento de propostas: 07/03/2025 até às 14h00 (horário de Brasília)

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000007/2025

Fonte: <https://pncp.gov.br/api/consulta/v1/orgaos/07221699000169/compras/2025/7>

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de coffee break e lanches, de forma parcelada, para atendimento das sessões solenes e programa Vereador Mirim da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte-MT.

Valor Total Estimado: R\$ 3.563,43 (três mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos)

Extrato de Dispensa emitido pelo (a) Responsável pelo setor de compras e licitações, ratificado e homologado pela Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Sra. Karine Inês Berna de Souza.

Ipiranga do Norte-MT, 07 de março de 2025.

Paula Cristina Balestrin

Responsável pelo setor de compras e licitações – Portaria nº 042/2021

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte